CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6070 , DE 16 DE janeiro DE 2025.

Ementa: Altera o valor do salário base dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

Art. 1º – Fica estabelecido vencimento base no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o mês de janeiro de cada ano como data-base para fins de definição do reajuste anual.

Art. 2º. - As despesas desta Lei correrão de dotação orçamentaria própria do orçamento vigente, previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 DE janeiro DE 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

PREFEITO

Publicada no Jornal
a Voz da Cidade
Edição: 17.934 de 17
18 e 19 de Janeiro de 2025

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br